



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

*Acelerando Mudanças, Somando Conquistas*  
*Biênio 2013/2014*

## PORTARIA 42/2014

O presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica a Servidora, **HILDA KARLA FIGUEIREDO DA SILVA LIMA** - Diretor Administrativa, de conformidade com o plano de cargo e carreira da Câmara Municipal de Ibatiba-Es, exonerada a partir do dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze (22/12/2014).

  
SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 22.12.2014.